

COMUNICADO

O Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, reunido remotamente, nos dias 16 de abril e 07 de maio de 2020, diante da grave crise imposta pela pandemia da covid-19, a fim de mitigar os danos acadêmicos que não poderão ser completamente evitados, considera importante reafirmar ao conjunto da comunidade acadêmica que:

1. a vocação da FFLCH e dos cursos de graduação nela ministrados desde sua origem está intimamente relacionada e comprometida com o ensino presencial e assim permanecerá; entretanto, é mister indicar que, devido às medidas de distanciamento social instauradas para conter a propagação do novo corona vírus, atividades remotas diversas serão necessárias a fim de que o calendário letivo seja recomposto devido à imprevisibilidade do retorno às aulas presenciais. Cabe salientar que as atividades remotas não supõem a adoção do “ensino a distância” (EaD), pois este possui particularidades didáticas e tecnológicas próprias, para as quais não estamos habilitados e cuja eficácia não nos é clara;
2. os semestres letivos de 2020 terão continuidade. Portanto, as disciplinas em curso devem ser ministradas remotamente porque a situação de excepcionalidade em que vivemos nos impede, por um lado, de aferir com justeza o fim da pandemia e, por outro, de buscar identificar as necessidades e possibilidades de acompanhamento dos problemas de todos os alunos. A fim de coordenar o andamento dos cursos de graduação serão criadas Comissões de Apoio por curso que irão acompanhar os trabalhos;
3. considerando que não existe uma data certa para retorno a aulas presenciais, alguma forma de reposição presencial, caso necessária, será devidamente assegurada. Alunos e docentes com dificuldades poderão se capacitar tecnicamente junto ao setor especializado da FFLCH, a STI, e didaticamente junto a colegas que possuam mais experiência sobre a utilização de ferramentas como Google meet, Moodle, YouTube, Zoom, entre outras, para manutenção das atividades remotas;
4. mediante a atuação dessas Comissões, os cursos e seus docentes se comprometem a serem compreensivos e solidários com discentes que tenham dificuldades técnicas e de saúde psíquica e física para acompanhar ou realizar as atividades remotas. Os cursos e os docentes também estarão atentos para que nenhum aluno seja prejudicado, incluindo alunos de intercâmbio;

DIRETORIA

5. é compromisso da FFLCH flexibilizar todos os prazos relativos ao calendário letivo, inclusive o cancelamento/trancamento das disciplinas pelos alunos, sem registro nos seus históricos escolares. Para isso, atuará junto à Pró-Reitoria de Graduação em consonância com a nossa Comissão de Graduação, que já deliberou sobre esta questão;
6. a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FFLCH se encarregará de estudar e auxiliar os casos de vulnerabilidade do corpo discente, técnico-administrativo e docente durante o período emergencial de combate à pandemia; (link: <https://www.fflch.usp.br/2206>)
7. as avaliações – valoração das atividades dos alunos – devem ser discutidas, em tempo hábil e no momento oportuno, pelas instâncias competentes da FFLCH e da USP, evitando-se o descompasso entre professores do mesmo curso.

São Paulo, 07 de maio de 2020

Conselho Técnico-Administrativo e Diretoria da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.